

Aos dezesseis dias do mês de julho dois mil vinte quatro na Câmara municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária às 18:00 horas os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Ana Carolina e secretariada pela vereadora Rosane. Após a saudação inicial, a presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, Sra. Presidente colocou a ata 12/2024 em apreciação, sendo a mesma aprovada por sete a zero. Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expedientes Of.n.º110/2024 do Executivo Municipal, não houve inscritos ao Grande Expediente. Matéria do Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º044/2024 Que: Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras Providências Parecer Jurídico; aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei n. 045/2024 Que: Autoriza Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com COSEMS/RS Conselho das Secretárias Municipais de saúde do Estado do Rio Grande do Sul; Parecer Jurídico, aprovado por sete votos a zero Projeto de Lei n. 046/2024 Que: autoriza a abertura de Crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias Parecer jurídico; aprovado por sete votos a zero Do Legislativo foi aprovado por sete votos a zero o Projeto de Resolução n.º 002/2024 Que Dispõe sobre as regras a serem observadas pelo agente público da Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre, diante das eleições municipais de 2024, especialmente quanto às condutas proibidas, aprovada por oito votos a zero. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 18:40 horas. que lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre aos 16 dias do mês de julho de 2024.

APROVADO
8 x 0
EM 30/07/2024
Ana Carolina

